



C.M.V.
Proc. Nº 1030/16
Fls. 01
Resp. f

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 322/16

EMENTA: Requer informações sobre a intervenção declarada pelo executivo na gestão dos serviços de saúde prestado na UPA.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3030/16
Fls. 02
Resp. R

Considerando a reportagem veiculada no dia 24/02/2016, no portal de internet G1, no qual foi citada a organização social INASE, ora prestadora de serviços no município de Valinhos, sendo apontada a instituição em envolvimento de fraudes em processo licitatórios, cujo membros da quadrilha envolvida nas fraudes tiveram sua prisão preventiva decretada e bloqueio de bens, no qual cabe destacar alguns pontos relevantes noticiados na reportagem.

“Ao todo, cinco pessoas foram presas nesta quarta-feira (24) suspeitas de fraudar contratos de organizações sociais (OS) com prefeituras do estado. (...)” A polícia pediu à Justiça que R\$ 40 milhões em bens da quadrilha fossem sequestrados. (...)”

“(...)em gravações autorizadas pela Justiça, dois dos suspeitos conversam sobre o repasse de propina e os áudios revelam como agia a quadrilha. No arquivo, o diálogo entre Josenira e Luisinho discutem sobre as porcentagens que cada membro da quadrilha deveria receber. Os valores variam entre 3% e 5%. “A gente não costuma passar de 10% porque se não fica pesado. A gente vai ter que tirar o couro do povo, não tem condições”, diz a mulher. (...)”

“(...)Segundo as investigações, o esquema envolvia três organizações sociais: Inasi, Instituto Ser Brasil e Instituto Brasileiro de Apoio à Saúde (Ibas)(...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1030/16
Fls. 03
Resp. [assinatura]

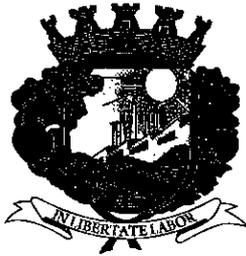
"(...)Entre os crimes investigados estão associação criminosa, falsidade ideológica, uso de documento falso, peculato, corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro e fraude no caráter competitivo das licitações.

"(...)Uma das diligências de hoje foi para apurar o montante arrecadado. De 5% a 10% destes contratos eram usados em propina, e 20% ficavam com a quadrilha", explicou Flávio Porto. Segundo ele, os investigados levavam uma vida de altó luxo, com patrimônio estimado em R\$ 40 milhões no total.(...)"

"(...)Jôão Luiz Ferreira de Azevedo Filho, promotor do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), explicou que a Organização Social Inasi já tinha ações em outros estados. "Existem indícios de que eles já tinham prestado serviços no Rio Grande do Norte e São Paulo", afirma. As empresas trabalhavam tanto com contratos de pessoal quanto na compra de medicamentos.(...)"

Diante do exposto requer que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1-) O executivo pretende assumir definitivamente o serviço público de saúde prestado na Unidade de Pronto Atendimento? Caso negativo, explicar os motivos? Quais os risco de comprometimento do serviço de saúde prestado a população com bloqueio das contas do INASE?



C.M.V. Proc. Nº 5030/16
Fls. 04
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

2-) Qual foi critério de avaliação financeira que definiu o valor econômico-financeiro do contrato celebrado com a Instituição Inase, cujo valor mensal corresponde a dois milhões setecentos e cinquenta mil reais por mês, com duração de quatro anos?

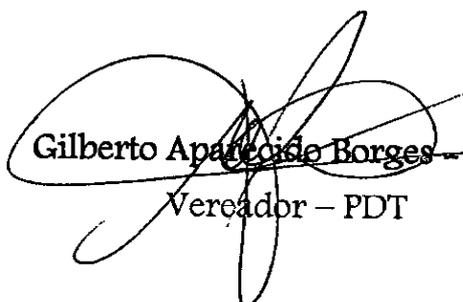
3-) Por que o executivo decidiu contratar uma organização social ao invés de prestar diretamente o serviço de saúde pública? Foi analisado os riscos dessa parceria com essa instituição, uma vez que trata-se de um serviço essencial a qual população não pode ser prejudicada?

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público bem como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 07 de Março de 2016.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT